



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 639 / 2024

ÁREA EXCLUSICA PARA ACESSIBILIDADE

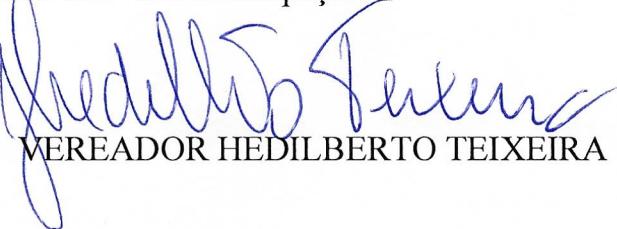
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal instale área exclusiva para acessibilidade próximo ao palco para deficientes físicos, visuais, auditivos, intelectual, autismo ou deficiência oculta, na Exposição Agropecuária 2024.

Justificativa:

A acessibilidade em eventos é de extrema importância para proporcionar uma boa experiência e um tratamento adequado a visitantes e moradores com qualquer tipo de deficiência.

Rio Pomba/MG, 31 de julho de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>02/08</u> /2024, <u>13h32</u> min  Mônica Panfilo Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/08</u> /2024.	Apresentada na sessão de: <u>05/08/24</u>
--	--	---


Vereador Gladstone Roncalli da Silva

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br